



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ

Secretaria Executiva:
Rua Rangel Pestana, nº 766, Centro, Jundiaí/SP
Telefone: (11) 4586-0698/4522-7595 Ramal 31
Site: cmdca.jundiaí.sp.gov.br
Email: cmdca@jundiaí.sp.gov.br

Fundo Municipal:
PMJ - FMDCA
CNPJ Nº 17.498.120/0001-63
Banco: Caixa Econômica
Agência: 0316
CC: 52-0

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e cinco de outubro de dois mil e treze, às 08h15, em segunda chamada, no auditório do CIESP, Avenida Navarro de Andrade, s/nº - Vila Hortolândia – Jundiaí – S.P, com a participação de conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 19 verso e 20 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Rose Meire Mendes de Almeida (Titular), Raquel Semíramis César Menezes (Titular) e seu suplente Roberto Gonçalves de Sá, Daniel Rossin Pólo (Titular), Maria Aparecida da Silva (Titular), Claudio de Souza (Titular), Creusa Aparecida Claudino (Titular), Denílson Ricardo André (Titular) e sua suplente Sandra Aparecida Lopes de Camargo Borin. Após cumprimentar e agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente Claudia Tofoli Honório, declarou aberta a plenária com a leitura da pauta **1. Leitura Pauta; 2. Aprovação da Ata da Reunião do dia 18.10.2013; 3. Deliberação: Minuta de Projeto Lei Conselho Tutelar; 4. Apresentação do Material Produzido pela Empresa de Publicidade – LC Gomes; 5. Informes Gerais.** Cumprimentando e agradecendo a presença de todos, a Senhora Presidente Claudia Tofoli Honório, declarou aberta a plenária com a leitura do item **5. Informes Gerais** a-) A conselheira Rosana Maria Merighi convida todos para reunião do Projeto Semente, dia 29 de outubro, às 19 horas, no Complexo Argos, b-) A senhora presidente informa sobre a II EXPOLAF, dia 31 de outubro das 9 horas às 17 horas, no Lar Anália Franco, Rua Hans Staden, 176, Anhangabaú, c-) curso de legislação para organizações do terceiro setor, promovido pela AAPS (Associação dos Advogados de São Paulo), dias 28 a 31 de outubro, às 19 horas, inscrições no endereço www.aasp.org.br até 27 de outubro, d-) A conselheira Elisângela Trindade informa sobre o encontro na rua da mina, no Tamoio (Balsan), com a presença do CRAS, Secretaria da Saúde e da Cultura, sendo uma articulação com a rede, dia 27 de outubro, das 13 horas às 17 horas, e-) A conselheira Maria Aparecida Ribeiro da Costa convida para o 1º Encontro de Cuidadores e Pacientes Portadores de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) que será realizado no dia 29 de novembro, por volta das 8 horas, na Cúria, com apoio da Secretaria de Saúde, f-) O conselheiro Sandro Rogério de Souza, comenta que o encontro sobre maioria penal repercutiu e por conta disto, no dia 04/11/13, terá uma reunião que acontecerá na Cúria com presença de autoridades e no dia 05/11/13, a reunião será novamente em Cabreúva, na Câmara Municipal. o assunto está em alta e todos estão se mobilizando ; Passa - se ao item **2. Aprovação da Ata da Reunião do dia 18.10.2013;** a senhora presidente colocou para aprovação a ata da reunião do dia 18.10.2013 e não havendo questionamentos a respeito, foi aprovada, dando continuidade a reunião, passa ao próximo item **3. Deliberação: Minuta de Projeto Lei Conselho Tutelar** com presença de algumas conselheiras tutelares no município, a senhora presidente dá início a discussão acerca da minuta de projeto de lei que altera a regulamentação dos Conselhos Tutelares no município de Jundiaí, para adequação à lei federal 12.696/12 e qualificação do serviço. A Presidente esclarece que por conta de questões e leis trabalhistas, foram feitas várias adequações, a conselheira tutelar Ana Claudia Pellaes Mondragon coloca que o projeto não está de acordo com o que já foi discutido e que alguns itens não foram considerados, a transcrição da Lei Federal para a Lei Municipal não aconteceu, em sua opinião bastaria à inclusão do texto da lei 12.696/2012 à lei existente para que se inserisse na referida lei os direitos sociais garantidos. Questionada sobre quais

apontamentos gostariam de fazer ao texto do projeto, a conselheira diz que são várias as questões a serem pontuadas, a começar pela questão do horário de atendimento ao público, diz que hoje acontece das 08 as 17 e assim deveria permanecer. Pontua ainda que já enfrentam problemas nas questões administrativas, pois, faltam motorista e recepcionista nas sedes, tanto em horário de almoço, como ainda após o expediente na sede, quando precisam ficar para encerrar atendimento iniciado. Neste momento a Conselheira Marilda Oliveira diz que tal procedimento, se alterado, deverá valer para os próximos conselheiros, próximo mandato acreditando que no edital constava horário, ao que fora esclarecido que não o edital apenas trazia a carga horária de 40 horas semanais e regime de dedicação exclusiva. A ouvinte Carmem Lúcia da Silva esclarece que em relação ao horário de expediente na sede do conselho, já é este o horário que consta da lei de criação nº 7.102/2008 (art. 36) diz que o horário de funcionamento, na sede, do Conselho Tutelar será das 8h às 18h, que na verdade por conta dos problemas já mencionados, administrativos, que o conselho na gestão anterior começou a funcionar até as 17h, em acordo com a Secretaria anterior. A Conselheira insiste que as questões resolvidas em reunião conjunta CMDCA e CT não foram consideradas. Novamente questionada sobre quais pontos gostariam de indicar não terem sido respeitados surge a questão das horas trabalhadas, afirma que trabalhando 8h diárias na sede serão ultrapassadas as 40h semanais, ao que esclarece a Presidente Sra. Claudia Honório que o texto não fala em 8h diárias de trabalho dos conselheiros, mas sim de funcionamento, de atendimento ao público da 8h as 18h e também responde quanto ao questionamento do plantão noturno, pois sendo acrescida uma hora de atendimento, será automaticamente excluída uma hora no plantão noturno assim não há que se falar em aumento de horas semanais. Além do que a escala rotativa, quem ficará na sede em que período estas questões serão resolvidas pelos próprios conselheiros em seu Regimento Interno. Esclarece a Conselheira Simone Pligher que cabe a este conselho de direitos a responsabilidade de zelar pela política pública de atendimento em nenhum momento fazer ingerências nas questões internas, administrativas, funcionais dos Conselhos Tutelares. Novamente questiona acerca dos apontamentos na política de atendimento que não foram respeitados em relação a reunião anterior ao que respondem ser várias questões, mas não conseguem apontar outra diferente da questão funcional – horário de abertura do conselho. Embora, afirmem que esta questão de horário acaba por interferir diretamente no atendimento. A conselheira Leila Fachini comenta que sente que é desconfortável a discussão diante de todos do CMDCA, e que diversas vezes os conselheiros tutelares levaram até a plenária os problemas enfrentados por eles, mas não foram resolvidos. Neste momento a Sra. Presidente esclarece que sendo um colegiado é exatamente na plenária que os assuntos devem ser discutidos, que a mesa diretora ou qualquer das comissões não tem poder de decisão, portanto sempre que houver problemas este é o local para serem discutidos em busca de soluções. Diz ainda que entende a dificuldade no trabalho o desgaste emocional vivido e por isso mesmo defende a urgência na aprovação desta lei, a fim de que possam os Conselheiros deste mandato e de qualquer outro se pautarem em lei para fazer suas reivindicações, uma vez aprovada a lei de iniciativa do Poder Executivo não há como este mesmo poder negar seu cumprimento. A conselheira Simone de Andrade Pligher sugere que o conselho tutelar coloque no papel todas as pontuações que achar necessárias, entregando-as a secretaria do CMDCA até quinta-feira dia 31 de outubro de 2013 e serão encaminhadas junto ao projeto de lei para administração analisar, mas lembrando que a política de atendimento precisa ser prioridade e que todas as mudanças estão dentro da lei, no ECA, por isso não vê a necessidade desta preocupação dos conselheiros tutelares, uma vez que a mudança proposta está de acordo com a lei, a Sra. Presidente comenta ainda que, atualmente o conselho tutelar parece estar órfão de lei e ocorrendo algum problema o C.T não tem pra onde recorrer, diferente de uma Secretaria de Saúde, de Educação ou até mesmo do CREAS que possuem leis que regem todo o funcionamento do serviço. A

conselheira Rosana Maria Merighi coloca que as coisas estão aí para serem mudadas e que cabe ao conselho tutelar se adequar as mudanças, não adianta ficar esperando, pois já faz tempo que estão discutindo essas mudanças e até agora nada aconteceu, agora é a hora, vamos deliberar e aguardar para ver o que acontece como disse a nossa presidente, após sair publicado, o C.T terá argumento para discutir, a conselheira tutelar Jussania Rita Lamarca Scapin entende que é tudo muito novo, temos muita dificuldade em administrar algumas situações, mas entende a importância da regularização dessa lei, como conselheira sinto na pele essas dificuldades, mas essa lei nos dará suporte, esse é o trabalho do CMDCA, a partir disso começa o nosso trabalho, tenho tido contato com outros conselhos de tutelares e eles lidam com a questão dos horários completamente diferentes do nosso, a conselheira tutelar Leila Fachini coloca que foi mandado em cima da hora o texto para análise, ficamos perdidos, mas tudo que queremos é a regularização do conselho tutelar. Mais uma vez a Conselheira Simone Pligher esclarece que o conteúdo que foi discutido em outras oportunidades foi respeitado sim e questiona se as conselheiras concordam em enviar por escrito os apontamentos, observações a serem feitas. As conselheiras presentes concordam em enviar o documento para que seja anexado ao projeto de lei exposto e seguirão o trâmite conjuntamente, ao menos assim os demais órgãos que analisarão o texto terão conhecimento do que pensam os Conselheiros Tutelares. Neste momento a Sra. Presidente coloca em votação se os conselheiros presentes concordam com o texto apresentado e também que se encaminhe junto documento contendo os apontamentos feitos pelos Conselheiros Tutelares, restando aprovado por unanimidade. **4. Apresentação do Material Produzido pela Empresa de Publicidade – LC Gomes;** O publicitário Stocker da empresa LC Gomes se apresenta colocando que é o responsável pela mudança no logo tipo do CMDCA, pela reestruturação do site, pela divulgação da campanha do FMDCA enfim pela divulgação de todas as ações deste conselho e que é necessário a deliberação da plenária para definição do logo que o conselho assumirá daqui pra frente, colocado em plenária logo (ANEXO) foi aprovado por 8 (oito) conselheiros, sendo que a pedido dos conselheiros Ricardo Marge Pereira, Alexandre Moreno Sandri e Maria Aparecida Ribeiro da Costa uma nova arte com a diminuição da boca das “crianças” deverá ser apresentada aos conselheiros, será encaminhada por e-mail e votado qual será arte final, como está hoje ou com a diminuição da boca, depois de escolhido seguirá para confecção de todos os materiais necessários,. A seguir a Senhora presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 08 de Novembro de 2013 no Espaço CIESP. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Claudia Tofoli Honório

Presidente CMDCA - Jundiá

